



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 713, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

CESSA EFEITO DOS ATOS NºS. 664 E 665/98.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:


Art. 1º . Cessar os efeitos dos Atos nºs 664 e 665, de 03 de novembro de 1998.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de fevereiro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário